



**EDITAL 03/2020/FME**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DA BOLSA ATLETA**

Dispõe sobre as inscrições para Concessão da Bolsa-Atleta.

A COMISSAO DA BOLSA-ATLETA, instituída conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 3.724/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.873/2012, torna público que estarão abertas às inscrições para a **Concessão de Bolsa-Atleta**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**.

1.2 Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do requerimento específico, plano de trabalho e demais informações solicitadas no documento, constante no **ANEXO I** deste edital;

1.3 O requerimento deverá ser assinado pelo beneficiário e, se menor de 18 anos pelo responsável, devidamente comprovado;

1.4 Os documentos comprobatórios e as informações prestadas deverão ser protocolizados junto a Coordenação de Ações Esportivas da Fundação Municipal de Esporte;

**2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Os dispostos no artigo 5º da Lei nº 3.724 de 22 de dezembro de 2011.

2.2 Os dispostos no artigo 3º no decreto nº 2.873/2012 e suas alterações.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Os documentos deverão ser entregues em cópias tamanho A4, sendo que não serão consideradas cópias em papel de Fax, com rasuras ou ilegíveis. Não haverá devolução das copias dos documentos.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados no presente Edital.

3.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da inscrição:

a) Requerimento próprio preenchido (**Anexo I**), disponibilizado junto com o edital no site: [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) ;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade (C.I);

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Histórico Escolar (atestado de frequência);

e) Estar devidamente matriculado, com a devida frequência, em instituição de ensino público ou privada no caso dos atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;

f) Declaração da entidade de prática desportiva, dispensa no caso de Bolsa-Atleta Estudantil, atestando que o atleta:

I. Estar vinculado a ela e se encontrar em plena atividade esportiva;

II. Comprovar que participou competição desportiva, no ano imediatamente anterior aquele em que pleiteia a concessão do benefício;

III. Participar regularmente de treinamento para as competições futuras;

IV. Não receber salário de entidade de prática esportiva;

V. Não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídica pública ou privada, entendido como tal a percepção de todo o valor pecuniário eventual ou regular diverso do salário;

g) Declaração de participação em competição, com os comprovantes das competições oficiais em que a Fundação de Esporte figura como organizadora ou partícipe (**anexo II**);

h) Termo de responsabilidade pela autenticidade das informações prestadas à comissão de análise do bolsa-atleta, constante no edital como **anexo III**;

3.4 Não sendo preenchidos todos os requisitos previstos no *caput* desse artigo, o candidato será notificado pela Fundação Municipal de Esporte, para no prazo de dois dias, complementarem a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.

3.5 A documentação deverá ser entregue na Fundação Municipal de Esporte na Rua Manaus, 172 – Bairro: Vila Moema, no horário das 13:00 as 18:00 horas.



#### **4 DAS AVALIAÇÕES**

As documentações e a proposta serão apreciadas e julgadas pela Comissão da Bolsa-Alela, devidamente designada por Portaria assinada pelo prefeito, que avaliará os critérios de participação e critérios técnicos, conforme Decreto nº 2873/2012.

#### **5 DAS MODALIDADES E VALORES**

Conforme dispostos nos anexos do Decreto nº 4518/2019, segue abaixo os quadros de modalidades atendidas pelo benefício e dos valores de acordo com os títulos obtidos;

##### **5.1 Quadro de modalidades da Fundação Municipal de Esporte de Tubarão:**

| <b>COMPETIÇÃO<br/>MODALIDADE – NAUPE</b> | <b>OLESC</b> |            | <b>JOGUINHOS</b> |            | <b>JASC</b> |            |
|--|--------------|------------|------------------|------------|-------------|------------|
|  | <b>MAS</b>   | <b>FEM</b> | <b>MAS</b>       | <b>FEM</b> | <b>MAS</b>  | <b>FEM</b> |
| HANDEBOL                                 | X            | X          | X                | X          |             |            |
| FUTSAL                                   | X            | X          | X                | X          | X           | X          |
| VOLEI                                    | X            | X          |                  |            |             |            |
| FUTEBOL                                  |              |            | X                |            |             |            |
| NATAÇÃO                                  | X            | X          | X                | X          | X           | X          |
| BASQUETEBOL                              |              |            | X                |            | X           |            |
| KARATÊ                                   | X            | X          | X                | X          | X           | X          |
| JUDO                                     | X            | X          | X                | X          | X           | X          |
| ATLETISMO                                | X            | X          | X                | X          | X           | X          |
| TIRO                                     |              |            |                  |            | X           |            |
| JIU JITSU                                |              |            |                  |            | X           | X          |
| VOLEI DE PRAIA                           |              |            |                  |            |             | X          |
| PARADESPORTO                             |              |            |                  |            | PARAJASC    |            |

5.2 Valores para **atletas não profissionais** de acordo com cada categoria e competição:

##### **5.2.1 OLESC - Olimpíada Estudantil do Estado de Santa Catarina**

| <b>RESULTADO OBTIDO</b>       | <b>BENEFÍCIO</b> |
|-------------------------------|------------------|
| Medalha de BRONZE             | 01 UFM           |
| Convocação Seleção Estadual   | 02 UFM           |
| Medalha de PRATA              | 03 UFM           |
| Convocação Seleção Brasileira | 04 UFM           |
| Medalha de OURO               | 05 UFM           |

##### **5.2.2 JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA**



| <b>RESULTADO OBTIDO</b>       | <b>BENEFÍCIO</b> |
|-------------------------------|------------------|
| Medalha de BRONZE             | 03 UFM           |
| Convocação Seleção Estadual   | 04 UFM           |
| Medalha de PRATA              | 05 UFM           |
| Convocação Seleção Brasileira | 06 UFM           |
| Medalha de OURO               | 07 UFM           |

**5.2.3 JASC – Jogos Abertos de Santa Catarina**

| <b>RESULTADO OBTIDO</b>       | <b>BENEFÍCIO</b> |
|-------------------------------|------------------|
| Medalha de BRONZE             | 05 UFM           |
| Convocação Seleção Estadual   | 06 UFM           |
| Medalha de PRATA              | 07 UFM           |
| Convocação Seleção Brasileira | 08 UFM           |
| Medalha de OURO               | 10 UFM           |

**5.2.4 JESC – Jogos Escolares de Santa Catarina (15 a 17 anos)**

| <b>RESULTADO OBTIDO</b> | <b>BENEFÍCIO</b> |
|-------------------------|------------------|
| Medalha de BRONZE       | 01 UFM           |
| Medalha de PRATA        | 03 UFM           |
| Medalha de OURO         | 05 UFM           |

**5.2.5 PARAJASC – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina**

| <b>RESULTADO OBTIDO</b> | <b>BENEFÍCIO</b> |
|-------------------------|------------------|
| Medalha de BRONZE       | 02 UFM           |
| Medalha de PRATA        | 04 UFM           |
| Medalha de OURO         | 07 UFM           |

5.2.6 Os valores de bolsa estabelecidos acima não se somarão em cada categoria, observando-se para critério de pagamento o item de pontuação máxima atingido pelo candidato.

## **6 DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO**

O Prazo da Concessão para o ano de 2020 será de 10 (dez) meses no período de março a dezembro.

## **7 RESULTADO FINAL**

7.1 A listagem dos atletas será divulgada no mural na Fundação Municipal de Esporte conforme disposto em Lei.

7.2 Após a divulgação o contemplado será chamado para o termo de adesão.

## **8 DO REQUERIMENTO DE REVISÃO**

Havendo discordância quanto ao resultado da classificação, o atleta poderá solicitar revisão a comissão de avaliação do Bolsa-Atleta, até 48 horas após a divulgação dos aprovados, através do **formulário para recurso (anexo IV)**, a ser entregue em duas vias (uma deverá ficar em posse do candidato), na Fundação Municipal de Esporte na Rua Manaus, 172, Vila Moema, no horário das 13:00 as 18:00 horas.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O presente Edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado válido;

9.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis, e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Bolsa-Atleta.

9.4 Conforme o Art. 6º do decreto 2873/2012 “*A concessão de Bolsa Atleta Municipal para Atletas não profissionais e Técnicos, não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a administração Pública Municipal, nem com a Fundação Municipal de esporte de Tubarão.*”

**Tubarão, 10 de fevereiro de 2020.**



**Município  
de Tubarão**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**Comissão da Bolsa-Atleta**

---

Luiz Ernani Buerger

---

Vice-presidente

---

André Luiz Orlandi

---

Layla da Silva Perito Volpato

---

André Lidório Lemos

---

Thiago Gomes Flores

---

Marcos Paulo Huber



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE  
PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO

Tubarão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Prezados Membros da Comissão,**

Eu, \_\_\_\_\_, na  
função de \_\_\_\_\_, na modalidade \_\_\_\_\_ REQUEIRO junto  
a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta - CAP, na categoria  
\_\_\_\_\_ a concessão de 01 (uma) BOLSA ATLETA, na  
referida categoria / modalidade.

Para tanto, comprometo-me a representar o município de Tubarão ou entidades  
municipais, em competições promovidas ou consideradas de interesse da Fundação Municipal de  
Esporte de Tubarão ou de interesse Estadual, Nacional ou Internacional.

Autorizo em contrapartida, a concessão da Bolsa Atleta, o direito de uso de minha  
imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como  
utilizarei a marca oficial do Município e da Fundação Municipal de Esporte – FME, em seus  
uniformes e nas demais matérias de divulgação de marketing.

Declaro conhecer o teor da Lei Municipal nº e tenho ciência de que a Bolsa Atleta, não  
gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, nem com a  
Fundação Municipal de Esporte de Tubarão, conforme Art. 8º da Lei 3.724/2011.

**Nestes Termos,**

**Pede Deferimento.**

\_\_\_\_\_  
**Atleta de** \_\_\_\_\_



### PLANO DE TRABALHO

|                                    |        |           |                      |               |  |
|------------------------------------|--------|-----------|----------------------|---------------|--|
| Solicitante                        |        | Categoria |                      | Modalidade    |  |
| Endereço                           |        |           |                      | Bairro        |  |
| Email                              |        |           |                      | Celular       |  |
| Cidade                             |        | UF        | CEP                  | Residencial   |  |
| Banco                              |        | Agência   | Conta                | Operação      |  |
| Escolaridade / Grau de Instituição |        | CREF      | RG – Órgão Expedidor | CPF           |  |
| Filiação (Pai)                     |        |           | Filiação (Mãe)       |               |  |
| Data de Nascimento                 | Cidade |           | UF                   | Estado Civil  |  |
| Entidade Esportiva Vinculado (a)   |        |           |                      | CNPJ ENTIDADE |  |
| Nome do Coordenador da Modalidade  |        |           | Nome do Técnico (a)  |               |  |
| Endereço de Treinamento            |        |           |                      | Bairro        |  |
| Cidade                             | UF     | CEP       | Telefone             |               |  |

### CRONOGRAMA DE COMPETIÇÕES PARA ESTE ANO

| Mês       | Evento | Local |
|-----------|--------|-------|
| Janeiro   |        |       |
| Fevereiro |        |       |
| Março     |        |       |
| Abril     |        |       |
| Maiο      |        |       |
| Junho     |        |       |
| Julho     |        |       |



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

|          |  |  |
|----------|--|--|
| Agosto   |  |  |
| Setembro |  |  |
| Outubro  |  |  |
| Novembro |  |  |
| Dezembro |  |  |

### ROTINA DE TREINOS:

| Dia     | Atividade | Horário | Tempo |
|---------|-----------|---------|-------|
| 2ªFeira |           |         |       |
| 3ªFeira |           |         |       |
| 4ªFeira |           |         |       |
| 5ªFeira |           |         |       |
| 6ªFeira |           |         |       |
| Sábado  |           |         |       |
| Domingo |           |         |       |

### PLANO ANUAL EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

| META | Atividade | Período de Execução |         |
|------|-----------|---------------------|---------|
|      |           | Início              | Término |
| 01   |           |                     |         |
| 02   |           |                     |         |
| 03   |           |                     |         |
| 04   |           |                     |         |



## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO

(Enumerar as competições na declaração e anexar os comprovantes a este documento)

| Nº | Nome da competição | Entidade que organizou a competição | Cidade de Realização | Data de Realização | Modalidade em que competiu | Âmbito da competição (municipal, regional, estadual, nacional, internacional) | Resultados obtidos |
|----|--------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|---|--------------------|
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |
|    |                    |                                     |                      |                    |                            |   |                    |

Por ser verdade, firmo o presente.

Tubarão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**AUTENCIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS A COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA  
BOLSA ATLETA**

Declaro que as informações prestadas, no requerimento da BOLSA ATLETA MUNICIPAL, bem como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade, podendo a qualquer momento serem comprovadas.

Estou ciente de que caso a concessão do BOLSA ATLETA se concretize, utilizarei a marca oficial do município e da Fundação Municipal de Esporte de Tubarão, em seus uniformes e nos demais materiais de divulgação e marketing.

Declaro ainda, que não recebo e nem receberei qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e / ou jurídicas, sem a prévia anuência da Fundação Municipal de Esporte de Tubarão.

Tubarão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Atleta de: \_\_\_\_\_





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE  
AVALIAÇÃO TÉCNICA (COMISSÃO MUNICIPAL DO BOLSA ATLETA)**

**PARECER DA COMISSÃO**

|  |   |                        |                                |
|--|---|------------------------|--------------------------------|
| <b>Requerente:</b>   |   |                        |                                |
| <b>Modalidade:</b>   |   |                        |                                |
| <b>Deferido ( )</b>  |   | <b>Indeferido ( )</b>  |                                |
| <b>Categoria Enquadrada</b><br>( ) OLESC<br>( ) JOGUINHOS<br>( ) JASC<br>( ) _____ | <b>Período da Concessão</b><br><br><b>10 Parcelas</b> | <b>Pontuação (UFM)</b> | <b>Valor Mensal</b><br><br>R\$ |

**Assinatura dos Membros da Comissão**

\_\_\_\_\_  
Luiz Ernani Buerger

\_\_\_\_\_  
Vice-presidente

\_\_\_\_\_  
André Luiz Orlandi

\_\_\_\_\_  
Layla da Silva Perito Volpato

\_\_\_\_\_  
André Lidório Lemos

\_\_\_\_\_  
Thiago Gomes Flores

\_\_\_\_\_  
Marcos Paulo Huber